



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DIGITAL

**DISCIPLINA:** DIREITO ADMINISTRATIVO A

**DOCENTE:** ANGELA CASSIA COSTALDELLO

**Nº DE VAGAS:** 01 (uma)

DATA DA AVALIAÇÃO E ENTREVISTA: dia 16/9/2021

HORÁRIO: 14h

Link para a seleção:

Entrar na reunião Zoom

<https://us02web.zoom.us/j/81686136231?pwd=RUZEc09Mbnp5cVQ2K2tCWtU2UktxUT09>

ID da reunião: 816 8613 6231

Senha de acesso: 760960

### CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO

**1. DIREITO ADMINISTRATIVO: CONCEITO E OBJETO**

- 1.1. Direito Administrativo: origem e histórico.
- 1.2. Critérios para a construção de um conceito.
- 1.3. Objeto do Direito Administrativo.
- 1.4. Definição de Direito Administrativo

**2. SENTIDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

- 2.1. Administração Pública em sentido material e orgânico.
- 2.2. Administração Pública em sentido amplo e sentido estrito.
- 2.3. Forma de distribuição de funções do Estado entre os três poderes.
- 2.4. Estrutura e atividades da Administração Pública em sentido estrito.

2.5. Regime Jurídico-Administrativo.

2.6. Poderes da Administração.

**3. CENTRALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA**

- 3.1. Noções gerais. Descentralização e desconcentração.
- 3.2. A EC nº 19/98.

3.3. Teoria do órgão da pessoa jurídica no Direito Administrativo.



3.4. Classificações dos órgãos e funções da Administração Pública.  
3.5. Administração Pública direta e indireta.  
3.6. A autarquia: natureza jurídica.  
3.7. As fundações instituídas pelo Estado.  
3.8. Sociedade de economia mista e empresa pública.  
3.9. Agências executivas.  
3.10. Agências reguladoras.

**4. FATOS E ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**

4.1. Conceito e elementos.  
4.2. Perfeição, validade, eficácia.  
4.3. Classificação dos atos administrativos.

4.4. Atributos do ato administrativo.  
4.5. Vinculação e discricionariedade.  
4.6. Invalidade do ato administrativo.  
4.6.1. Teorias.  
4.6.2. Vícios.

4.7. Revogação e limites do poder de revogar.  
4.7.1. Conceito.  
4.7.2. Efeitos.  
4.8. Teoria dos motivos determinantes.

Curitiba, 14 de setembro de 2021.

*Angela Cassine Costadello*

**OBSERVAÇÕES:**

- \* Programa sem garantia de bolsa.
- \* Bolsistas deverão participar, obrigatoriamente, das atividades da PROGRAD
- \* A composição da nota de avaliação seguirá as regras da Resolução 43/03 – CEPE
- \* Os candidatos deverão realizar leitura prévia da Resolução 91/99-CEPE